



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2969/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.393, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê afixação de cartaz informativo, em drogarias e farmácias, com advertência quanto aos riscos da automedicação e de medicamentos ao alcance de crianças.

PARECER 771

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo prever afixação de cartaz informativo, em drogarias e farmácias, com advertência quanto aos riscos da automedicação e de medicamentos ao alcance de crianças, no intuito de contribuir para a conscientização da população sobre práticas prejudiciais à saúde, e alertar sobre a importância de buscar orientação profissional para a utilização correta de medicamentos.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de constitucionalidade e legalidade, conforme **Parecer n.º 1.386** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



